



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.416

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.229, de 28.12.1996,
fica aberto na SubSecretaria de Orçamento e Conta-
bilidade, um crédito adicional, suplementar, no va-
lor de R\$ 1.625.100,00 (hum milhão, seiscentos e
vinte e cinco mil e cem reais) destinado a atender
as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3111	Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
3253	Salário Família	R\$	400,00
FP	03.07.021.2.04 - Despesas com Pessoal		
4110	Obras e Instalações	R\$	600.000,00
FP	10.58.575.1.14 - Pavimentação e Obras Complementares		
3120	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FP	16.88.534.1.19 - Manutenção do SERM		

2.2 Secretaria da Educação

4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FP	08.07.021.2.31 - CAIC-Centro de Atendimento Integral à Criança		
3111	Pessoal Civil	R\$	42.000,00
FP	08.07.021.2.32 - Despesas com Pessoal		
3113	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
FP	08.41.185.2.35 - Despesas com Pessoal de Creches		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

105

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.416/96)

3111	Pessoal Civil	R\$	170.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
FP	08.41.190.2.37 - Despesas com Pessoal		
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
FP	08.41.190.2.38 - Manutenção das EMEIS		
3113	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
FP	08.49.252.2.46 - Despesas com Pessoal		

2.3 Secretaria da Saúde

3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	70.000,00
FP	13.75.428.2.48 - Manutenção do SUS		

2.4 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	12.200,00
FP	15.81.024.1.52 - Prog.Soc.Educ.Proteção Assist. Social		
3231	Subvenções Sociais	R\$	5.500,00
FP	15.81.483.2.52 - Incentivo ao acolhimento sob forma de guarda de órfão ou abandonado		

2.5 Município de Canas

3111	Pessoal Civil	R\$	5.500,00
FP	08.41.190.2.55 - Operação e Manutenção das Escolas de Educação Infantil		

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

4110	Obras e Instalações	R\$	380.500,00
FP	03.07.021.1.01 - Desapropriações		
4250	Aquis.Tit.Repres.deCapital já integralizado	R\$	30.000,00
FP	03.22.134.1.34 - Aquisição de Linhas Telefônicas		
4110	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
FP	04.16.021.1.05 - Reforma do Mercado Municipal		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 106

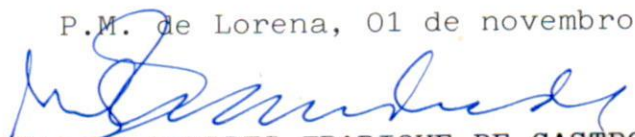
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.416/96)

FP	04.16.021.2.11 - Implementos Agrícolas		
4110	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
FP	06.30.179.1.06 - Implantação do Corpo de Bombeiros		
3267	Correção monetária sobre Operações de Crédito p/Antec.da Receita.....	R\$	200.000,00
4351	Amortização de Dívida Contratada	R\$	662.400,00
FP	03.08.033.2.07 - Juros, Correção e Amortização da Dívida Pública		
4110	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
FP	06.30.179.1.07 - Construção da Sede Municipal		
3132	Serviços de Terceiros e Encargos .	R\$	20.000,00
FP	10.60.325.2.19 - Serviços de Limpeza Pública		
4110	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FP	10.60.326.1.15 - Construção do IML		
4110	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
FP	10.60.327.1.17 - Ampliação das Redes Elétricas		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.200,00
FP	16.88.534.1.19 - Aquisição de Motoniveladora		
4110	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
FP	08.07.021.1.20 - CAIC Centro de Atendimento Inte- gral à Criança		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de novembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

107

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.416/96)

Cleber José Guimarães
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação